

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DA

# VERT

### VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ/MF nº 43.737.117/0001-65  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros  
CEP: 05.407-003 – São Paulo, SP

LASTREADAS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELO



### BANCO GM S.A.

CNPJ/MF nº 59.274.605/0001-13  
Avenida das Nações Unidas, 12.495, 11º andar, Brooklin Paulista  
CEP: 04.578-000 – São Paulo, SP

no montante total de

**R\$ 300.000.000,00**  
(trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVSCFDBS1L0

O REGISTRO DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA SÉRIE) FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 19 DE JANEIRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI2026/021.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE E VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 760, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.737.117/0001-65 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 9º Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.647.891/0001-71 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) série, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 13 de janeiro de 2026, o montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a serem emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série, da VERT Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco GM S.A.", celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, em 13 de janeiro de 2026, conforme aditado ("Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente).

As Debêntures são lastreadas em direitos creditórios cedidos pelo **BANCO GM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Brooklin Paulista, CEP

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.274.605/0001-13 ("Cedente"), nos termos do "Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e Outras Avenças" celebrado entre o Cedente e a Securitizadora, em 13 de janeiro de 2026 ("Contrato de Cessão").

Exceto quando especificamente definidos neste "Anúncio de Encerramento Da Oferta Pública De Distribuição Da 1ª (Primeira) Série Da 11ª (Décima Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Sob O Rito De Registro Automático Para As Debêntures Da 1ª (Primeira) Série E Colocação Privada Para As Debêntures Da 2ª (Segunda) Série, Da VERT Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros, Lastreadas Em Direitos Creditórios Cedidos Pelo Banco GM S.A." ("Anúncio de Encerramento"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

## 2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta foi intermediada pelo Coordenador Líder.

## 3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a **VERT Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18.

## 4. REGISTRO DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE NA CVM

O registro da Oferta da 1ª (primeira série) foi concedido automaticamente pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 19 de janeiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI2026/021

## 5. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

As Debêntures são objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos dos artigos 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160, do "Código de Ofertas Públicas" e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ambas expedidas pela ANBIMA, conforme em vigor, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de (i) títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM, (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

## 6. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	300.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>300.000</b>

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.**

**POR SE TRATAR DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 17 de junho de 2026.



**Coordenador Líder**

